



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

O presente termo tem por finalidade subsidiar a futura contratação, ou a elaboração do edital de licitação/minuta de contrato, se for o caso.

1. OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas e Kit Higiene, a serem solicitados conforme a necessidade da Ação Social e Cidadania.

2. MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA

Diante da urgência em garantir a continuidade do fornecimento de cestas básicas para a Assistência Social, a condução do presente processo de contratação se torna imperativo. Este passo é crucial para sustentar e fortalecer as ações assistenciais, atendendo prontamente às demandas emergenciais da comunidade. Ao realizar esse processo, reiteramos nosso compromisso com a promoção do bem-estar social e a assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, evidenciando responsabilidade e prontidão diante das necessidades urgentes da população assistida.

Considerando a complexidade e a variabilidade das demandas assistenciais, a contratação de uma empresa para o fornecimento de cestas básicas, mediante solicitação conforme as necessidades definidas pela Secretaria de Assistência Social, representa uma estratégia sólida e flexível. Essa abordagem permite uma resposta ágil e personalizada às especificidades das famílias atendidas, garantindo o uso eficiente dos recursos próprios disponíveis. Essa medida não apenas otimiza o gerenciamento logístico, garantindo o atendimento imediato às situações de vulnerabilidade, mas também promove uma gestão financeira responsável ao alinhar o fornecimento de assistência alimentar com a dinâmica real das demandas sociais.

Nesse contexto, a proposta de contratação não é apenas uma medida corretiva, mas sim uma estratégia proativa que busca antecipar e adaptar-se às demandas em constante mudança da população atendida. Desta forma, a administração municipal reforça seu comprometimento com a eficácia, eficiência e responsabilidade na promoção do bem-estar social, garantindo que nenhum cidadão fique desamparado diante das adversidades.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

Produto	Marca	Valor Unitário
LOTE 1 – CESTA BÁSICA		
Uma unidade Farinha de trigo 5 Kg: Enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 5 kg.		
Dois unidades de farinha de milho de 1 kg: embaladas em pacotes de 01 kilo. farinha de milho, sem sal, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1kg.		
Um unidade Arroz 5 Kg: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura Embalagem de 5 Kg. Parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg. Embalagem primária deve conter, marca, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional, deve estar íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
Dois unidades de feijão de 1 kg cada: classe preta, tipo 1, limpo e seco, livre de parasitas, embalagem com 1kg.		
Uma unidade de Sal 1 Kg: Sal fino (com teor em cloreto de sódio no mínimo de 96,5%), ausência de substâncias orgânicas e minerais estranhos, embalagem de 1KG.		
Dois unidades de massa de 500 gr: Macarrão, com ovos. Características: cor amarela, sabor e odor próprios. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

Doas unidades de óleo de soja de 900 ml: Extraído de grãos de: Soja, por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Características de coloração clara, obedecendo à requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Acondicionado em frasco plástico tipo pet, atóxico e resistente, íntegro e não violado. Embalagem deve conter rótulo, especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem Pet com 900 ml.		
Um unidade de Fermento biológico Seco 200g		
Três Unidades de Molho de tomate: Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses.		
Dois litros de leite: Leite uht integral - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada Longa Vida.		
Doas unidades de Café sachê 40 gr: Pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabores característicos de café, tipo forte apresentação moído.		
Quatro Kg de Coxa e sobrecoxa: Características do produto: de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e Atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do SIF, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. Frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Deverá ser congelado à temperatura de 18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscopias especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA.		
LOTE 2 - KIT HIGIENE		
Uma unidade de Shampoo: Para todos os tipos de cabelo. Embalagem de 325ml.		
Uma unidade Condicionador de cabelo: Condicionador para todos os tipos de cabelo, embalagem de 325ml.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

Duas unidades - Sabonete em barra 85g: Sabonete em barra contendo em sua fórmula elementos hidratantes e umectantes para não agredir a pele, com embalagem 85g perolado e cremoso consistente, composto de lauril, éter, sulfeto de sódio espeçante fragrância, sequestrante e humetante, apresentar registro ou notificação na anvisa.		
Uma unidade Desodorante neutro roll-on: O Roll-on Herbissimo Neutro promove suavidade e hidratação à pele. Exclusiva Fórmula hidra+: proporciona conforto e segurança, mantendo a pele das axilas hidratadas e protegidas 48 horas de hidratação e proteção Ativo Desodorante Natural proteção efetiva contra o mau odor Formulação com glicerina vegetal e óleo de girassol. Dermatologicamente Testado. Conteúdo: 50ml.		
Uma unidade Absorvente com 32 un: absorvente tripla proteção, com um sistema de centro azul em conjunto com redes de canais, que distribuem o fluxo por todo o absorvente, auxiliando na prevenção de vazamentos. Com cápsulas em gel, que auxiliam na prevenção de possíveis odores e extratos de Camomila e Aloe Vera que auxiliam no cuidado da sua pele. Pacote com 32 unidades.		
Uma unidade Papel Higiênico: Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos. Marcas de referência: Neve, Personal, Charme, Fofinho. Ou equivalente.		
Uma unidade Creme Dental: Creme dental 90 g.		

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

LOCAL: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O pedido, será feito, desde que haja necessidade, tão logo seja homologada a presente licitação, mediante solicitação da Secretaria Municipal correspondente.

A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em **Até 15 dias** após a solicitação.

A empresa vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as características e exigências do Edital.

A empresa vencedora deverá substituir o produto fornecido, que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas no Edital, sem ônus para o Município.

A entrega dos produtos deverá ser efetuada no Local estabelecido neste edital.

Os produtos deverão ser entregue somente através de transportadora ou transporte próprio, não sendo aceito a entrega via correio ou ônibus.

As despesas referentes a troca dos produtos incompatíveis com os padrões exigidos serão por conta do fornecedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

4.2. DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto será realizado no ato da entrega, por uma Comissão de servidores, mediante as verificações de conformidade com relação às Especificações Técnicas, com a emissão do termo circunstanciado de recebimento de objeto.

4.3. PRAZOS DE ENTREGA

Até 15 Dias, após a solicitação.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER

A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos. A garantia compreende todo o objeto;

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo titular da Secretaria correspondente ou por representante do Contratante, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O Contratante realizará o pagamento em até 30 dias, contados do recebimento do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

O pagamento poderá ser integral ou parcelado, variando de acordo com o cronograma de desembolso da Administração, desde que ocorra em prazo não superior a trinta dias do adimplemento de cada parcela – art. 40, inciso XIV, alínea



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

“a”, da Lei nº 8.666/1993. É vedada a antecipação de pagamento – art. 65, da Lei nº 4.320/64.

8. DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF com cartão atualizado;
- f. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9. HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Certidão de **Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou conjuntamente com a **Certidão relativa a Tributos Federais**, expedida pela Receita Federal;
- c) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de regularidade Fiscal com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

10. DECLARAÇÕES

- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – PREÇO DE REFERENCIA

O valor estimado dos itens integrantes dos lotes 1 e 2 foram pesquisadas no Licitacão e em estabelecimentos locais.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Aquisição das cestas básicas e kits higiene para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

14. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

16. DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir os casos omissos ao presente termo.

Cruzaltense/RS, 30 de março de 2026.

Josiane da Silva
Secretaria Mun. Ação Social e Cidadania

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Data: ____/____/2026.

André Gazzoni
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/2026.

Assessoria Jurídica